



EDITAL Nº 01, de 20 de fevereiro de 2020.

CONCURSO DE REDAÇÃO “BRASÍLIA 60 ANOS DE PROGRESSO”

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, em parceria com a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito federal – SETUR, torna público o Programa de Turismo Cívico-Pedagógico: Brasília Nossa Capital com o Concurso de Redação “Brasília 60 anos de progresso” que visa reconhecer e premiar textos produzidos por estudantes do Ensino Médio, regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino do Tocantins, conforme os termos estabelecidos neste Edital.

CAPITULO I Do Objeto

Art. 1º O Concurso de Redação tem como objetivo principal conhecer e valorizar a História de Brasília, desde a sua fundação até os nossos dias, considerando a sua importância para o desenvolvimento do Brasil, especialmente a região central do País.

Art. 2º As produções serão para alunos do Ensino Médio na categoria Artigo de Opinião. Os alunos serão orientados por um professor de sua escola, em efetivo exercício em sala de aula em 2020.

Art. 3º São pré-requisitos:

- I - elaboração do texto escrito em sala de aula sob a supervisão do professor-orientador responsável pelo estudante;
- II - apresentação da redação:
 - a) em uma única folha com pauta;
 - b) manuscrita a caneta;
 - c) mínimo de 20 linhas e o máximo de 30 linhas incluindo o título;
 - d) gênero textual: Artigo de Opinião
 - e) os textos ilegíveis ou com rasuras serão automaticamente desclassificados.

Parágrafo único: As redações deverão ser inéditas, produzidas em consonância com a norma culta da Língua Portuguesa.

CAPITULO II Das Estratégias Pedagógicas de Produção

Art. 4º As Unidades Escolares participantes desenvolverão estratégias pedagógicas, conforme o disposto a seguir:

- I – Incentivar pesquisas para conhecer a história de Brasília e sua

Chaves



contribuição para o desenvolvimento do Brasil;
II – Desenvolver atividades que despertem a consciência sobre a importância de Brasília como Capital Federal;

III - Promover momentos de produção e correção de textos (gênero: artigo de opinião).

CAPITULO III

Das Etapas do Concurso

Art. 5º O Concurso será realizado em três etapas:

I – Primeira etapa: Unidades Escolares

Nessa fase, a Unidade Escolar promoverá momentos para que o professor desenvolva estratégias pedagógicas para a produção textual em sala de aula.

É de responsabilidade da escola, constituir uma Comissão Julgadora para selecionar as 3 (três) melhores redações, que serão encaminhadas, em arquivo digital, à Diretoria Regional de Educação.

II – Segunda etapa: Diretorias Regionais de Educação

Nessa fase, a Diretoria Regional de Educação receberá apenas 3 (três) textos de cada Unidade Escolar de sua jurisdição. Para a escolha das 3 (três) melhores redações, a DRE constituirá uma Comissão Julgadora Regional. Os textos selecionados serão encaminhados, em arquivo digital, à Secretaria de Educação, Juventude e Esportes no endereço utepee@seduc.gov.br.

III – Terceira etapa: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nessa fase, a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes receberá apenas 3 (três) textos de cada Diretoria Regional de Educação. A melhor redação do Estado do Tocantins será selecionada por meio de uma Comissão Estadual composta por técnicos desta Pasta.

CAPITULO IV

Das Comissões Julgadoras

Art. 6º Às comissões julgadoras compete desclassificar as redações que não estiverem em consonância o previsto neste edital, especificamente quando:

I – houver a comprovação de plágio;

II – o gênero textual trabalhado não atender ao constante no pré-requisito;

III – utilizar palavras natureza pornográfica, preconceituosa e ou racista bem como de caráter político partidário;

IV – fugir ao tema proposto neste edital.

Memo

**CAPITULO V**
Da Premiação

Art. 6º O estudante, autor do melhor texto, e o seu professor orientador serão premiados com uma viagem para passar um final de semana em Brasília, por ocasião do aniversário da Capital Federal.

Parágrafo Único: As passagens aéreas, os vouchers de traslados, bem como hospedagem e alimentação são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR.

CAPITULO VI
Do Cronograma

Art. 7º As atividades referentes ao Concurso em questão acontecerá conforme tabela a seguir:

Data/período	Ação	Responsável	Local
19 a 27/02	Elaboração do edital	UTE de Programas e Projetos Especiais em Educação	SEDUC
27/02	Publicação e divulgação do edital	Assessoria de Comunicação da SEDUC	Site da SEDUC
28/02	Repasse deste edital às Diretorias Regionais de Educação	UTE de Programas e Projetos Especiais em Educação	SEDUC
28/02	Repasse deste edital às Unidades Escolares	Diretorias Regionais de Educação	DRE
28/02 a 11/03	Estratégias pedagógicas de produções textuais, correção e seleção.	Unidade Escolar	Unidade Escolar
11/03	Envio do melhor texto à DRE	Unidade Escolar	Unidade Escolar
11 a 16/03	Leitura e seleção da melhor redação pela Comissão julgadora de cada Regional	Diretorias Regionais de Educação	DRE
16/03	Envio do melhor texto à SEDUC	Diretorias Regionais de Educação	DRE
16 a 19/03	Leitura e seleção da melhor redação pela Comissão julgadora da SEDUC	UTE de Programas e Projetos Especiais em Educação	SEDUC
19/03	Publicação do resultado	ASCOM	Site da SEDUC
20/03	Informar os nomes dos vencedores à Secretaria de Educação do Distrito Federal	UTE de Programas e Projetos Especiais em Educação	SEDUC

Maria